

LEI N.º 16.349, DE 26.09.17 (D.O. 28.09.17)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, e para a Secretaria das Cidades – SCIDADES, com valor de R\$ 1.221.182,86 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na forma dos anexos III e IV e tabela abaixo.

		R\$ 1,00	
Órgão	Sigla	Anulação	Suplementação
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	721.182,86	721.182,86
Total		1.221.182,86	1.221.182,86

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulações de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, e da Secretaria das Cidades - SCIDADES, conforme os anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos
Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS

CIDADES

Função.Subfunção.Programa: 15.451.040 MELHORIA DE
ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Iniciativa: 040.1.07 Reestruturação de espaços urbanos no
Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.

Ação: 18558 Cidades II - Compl - Melhoria da
Infraestrutura Urbana

Região: 14 VALE DO

JAGUARIBE

Despesa

Fonte Tipo

Valor

INVESTIMENTOS 100.00 5 721.182,86

Total da Unidade Orçamentária: 721.182,86

Total do Órgão: 721.182,86

Total da Secretaria: 721.182,86

Total do Movimento: 721.182,86

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos
Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 46200002 EMPRESA DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Função.Subfunção.Programa: 24.126.063 TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Iniciativa: 063.1.01 Criação e disponibilização de novos
serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Ação: 18684 Aquisição de Softwares e Serviços de
TIC para o Provimento de Novas Soluções

		Região:	03 GRANDE	
FORTALEZA			Despesa	
Fonte Tipo		Valor		
INVESTIMENTOS		270.00	1	400.000,00
Iniciativa: 063.1.05 Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação				
Ação: 18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará				
		Região:	15 ESTADO DO	
CEARÁ			Despesa	
Tipo		Valor		Fonte
INVESTIMENTOS		270.00	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00		
Total do Órgão:		500.000,00		
Total da Secretaria:		500.000,00		
Total do Movimento:		500.000,00		

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS

CIDADES

Função.Subfunção.Programa: 04.121.021

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

Iniciativa: 021.1.15 Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal.

Ação: 32290 Apoio ao Planejamento Urbano e Ações de Governança Municipais

Região: 03 GRANDE

FORTALEZA Despesa

Fonte Tipo Valor

INVESTIMENTOS 100.00 0 721.182,86

Total da Unidade Orçamentária: 721.182,86

Total do Órgão: 721.182,86

Total da Secretaria: 721.182,86

Total do Movimento: 721.182,86

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos
Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão: 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 46200002 EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Função.Subfunção.Programa: 24.126.063 TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Iniciativa: 063.1.01 Criação e disponibilização de novos
serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Ação: 32289 Operação e Gestão de Serviços de
Tecnologia da Informação em Nuvem

Região: 15 ESTADO DO
CEARÁ Despesa

Tipo	Valor			Fonte
				OUTRAS
DESPESAS CORRENTES	270.00	1	500.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total do Órgão: 500.000,00

Total da Secretaria: 500.000,00

Total do Movimento: 500.000,00